



PORTARIA Nº 7.190, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Institui a Comissão de Seleção de Projetos Culturais da Lei Paulo Gustavo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS/MG, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os projetos apreciados pela Comissão de Seleção de Projetos Culturais da Lei Paulo Gustavo, serão avaliados conforme os quesitos constantes no edital.

CONSIDERANDO o zelo pela execução do objeto nos termos contratados e comunicar de imediato, à Administração qualquer ocorrência ou anormalidade que venha intervir na prestação dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Seleção de Projetos Culturais da Lei Paulo Gustavo do Município de Brasília de Minas e dá outras providências e será composta pelos seguintes membros:

- Jorge Fernandes Silva;
- Vanessa Josefina Almeida Botelho;
- Maria Helcine Fernandes Rodrigues – Chamamento Público nº 04/2023;
- Rosimeire Francisca dos Santos – Chamamento Público nº 04/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Brasília de Minas/MG, 24 de outubro de 2023

MARCUS VINÍCIUS FERREIRA CARVALHO
Prefeito Municipal de Brasília de Minas/MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 76 § 1º da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 24 de outubro de 2023.

Servidor Responsável